

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ANO DE 2026

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes membros da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA: Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco, Filipe Lemser, Fabrício Dalmoro e Gustavo Rossa Camelo, estando presente a Coordenadora da CTCA, Sabrina Nunes Cataneo Maestri, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: ITEM 1) Necessidade de Relatoria - TC nº 015/2025 - Mina Velha Minérios Eireli Ltda.** - Mina Velha Minérios Eireli Ltda. Valor de R\$ 39.209,62 (IMA 41613/2025); **ITEM 2) Apresentação de Relatoria - TC nº 012/2025 - Detroit Brasil Ltda.** - Indústria de materiais de transporte/construção naval/estaleiro de montagem e reparação de embarcações. Valor de R\$ 209.307,15 (IMA 39256/2025); **ITEM 3) Apresentação de Relatoria - TC nº 016/2025 - REP Indústria de Câmaras Frigoríficas Eireli Ltda.** Valor de R\$ 21.697,05 (IMA 43889/2025); **ITEM 4) Apresentação da Análise de Plano de Trabalho - Parque Natural Municipal Caminho do Peabirú/Barra Velha - TC nº 038/2019 - Cebrace Cristal Plano Ltda** (IMA 31415/2019); **ITEM 5) Alteração da Modalidade de Execução - Termo de Compromisso de Compensação nº 047/2003 - Arcelormittal Brasil S.A** (IMA 45839/2025); **ITEM 6) Proposta de destinação - Manifestação IBAMA - Definição dos beneficiários dos recursos e compensação ambiental decorrentes do licenciamento do empreendimento: Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 4, através do FPSO P-77** (IMA 1509-2024); **ITEM 7) Assuntos gerais. Dando início à reunião**, a Coordenadora da CTCA agradeceu a presença de todos e passou a palavra para a Secretária Executiva, Renata Chaves, que iniciou a reunião com a apresentação do **ITEM 1** da pauta, **Necessidade de Relatoria - TC nº 015/2025 - Mina Velha Minérios Eireli Ltda.** - Mina Velha Minérios Eireli Ltda. Valor de R\$ 39.209,62 (IMA 41613/2025). Após as discussões, a CTCA deliberou pelo encaminhamento do item para a relatoria, designando como relator o Sr. Gustavo Rossa Camelo. **ITEM 2) Apresentação de Relatoria - TC nº 012/2025 - Detroit Brasil Ltda.** - Indústria de materiais de transporte/construção naval/estaleiro de montagem e reparação de embarcações. Valor de R\$ 209.307,15 (IMA 39256/2025). Sr. Filipe Lemser, relator do item, considerando que o empreendimento não afeta diretamente uma unidade de conservação de uso sustentável; considerando a necessidade de proceder a regularização fundiária nas unidades de conservação estaduais, Art. 135-D do Código Estadual do Meio Ambiente; considerando a necessidade de recurso para manutenção das Unidades de Conservação administradas pelo IMA/SC; considerando ainda a necessidade de recompor recursos da conta do Parque Estadual Fritz Plaumann; recomenda a seguinte destinação: 50% (cinquenta por cento) para Regularização Fundiária das unidades de conservação administradas pelo IMA, a serem depositados na conta de regularização fundiária (IMA/SNUC) e 50% (cinquenta por cento) para ações de aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção do Parque Estadual Fritz Plaumann, a serem depositados na conta específica do Parque. Após as discussões, a CTCA aprovou a recomendação proposta na relatoria. **ITEM 3) Apresentação de Relatoria - TC nº 016/2025 - REP Indústria de Câmaras Frigoríficas Eireli Ltda.** Valor de R\$ 21.697,05 (IMA 43889/2025). Sr. Filipe Lemser, relator do item, considerando que o empreendimento não afeta diretamente uma unidade de conservação de uso sustentável; considerando a necessidade de proceder a regularização fundiária nas unidades de conservação estaduais, Art. 135-D do Código Estadual do Meio Ambiente; considerando a necessidade de recurso para manutenção das Unidades de Conservação administradas pelo IMA/SC; considerando ainda a necessidade de recompor recursos da conta do Parque Estadual Fritz Plaumann; recomenda a seguinte destinação: 50% (cinquenta por cento) para Regularização Fundiária das unidades de conservação administradas pelo IMA, a serem depositados na conta de regularização fundiária (IMA/SNUC) e 50% (cinquenta por cento) para ações de aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção do Parque Estadual Fritz Plaumann, a serem depositados na conta específica do Parque. Após as

discussões, a CTCA aprovou a recomendação proposta na relatoria. O Sr. Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco sugeriu que, em casos de destinação para recomposição de saldo, as relatorias incluam as informações sobre recursos em conta UC/IMA/SNUC fornecidas pela Secretaria Executiva. **ITEM 4) Apresentação da Análise de Plano de Trabalho - Parque Natural Municipal Caminho do Peabirú/Barra Velha - TC nº 038/2019 - Cebrace Cristal Plano Ltda (IMA 31415/2019).** Foi apresentado para os membros o Plano de Trabalho proposto pelo Parque, como também a foi apresentada a Manifestação Técnica da Gerência de Áreas Naturais Protegidas, conforme deliberação da CTCA na 11ª Reunião Ordinária de 2025. Após as discussões, a CTCA aprovou o Plano de Trabalho apresentado pelo Parque Natural Municipal Caminho do Peabirú com a seguinte ressalva: retirar o item 3.9 - Devolução de dinheiro para a conta da FUNDEMA, depositado indevidamente por contribuinte. **ITEM 5) Alteração da Modalidade de Execução - Termo de Compromisso de Compensação nº 047/2003 - Arcelormittal Brasil S.A (IMA 45839/2025).** Após as discussões, a CTCA deliberou por manter a modalidade de aplicação de recursos atual do termo de compromisso. O assunto poderá ser retomado posteriormente, caso se faça necessário. **ITEM 6) Proposta de destinação - Manifestação IBAMA - Definição dos beneficiários dos recursos e compensação ambiental decorrentes do licenciamento do empreendimento: Desenvolvimento da Produção e escoamento de Búzios 4, através do FPSO P-77 (IMA 1509-2024).** Após as discussões, a CTCA deliberou pelo encaminhamento do referido item para a Relatoria, designando como relator o Sr. Filipe Lemser. **ITEM 7) Assuntos gerais.** Foi informada aos membros a necessidade de alteração na data das reuniões mensais da CTCA, em virtude de um conflito de agenda com as reuniões da Comissão de Licenciamento Ambiental do IMA (CCLA). Dessa forma, as reuniões da CTCA passarão a ser realizadas nas primeiras quintas-feiras de cada mês. Nada mais havendo a tratar eu, Renata Barcelos Chaves lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros presentes assinada.

Florianópolis, três de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco
Membro

Gustavo Rossa Camelo
Membro

Fabício Dalmoro

Sabrina Nunes Cataneo Maestri
Coordenadora

Filipe Lemser
Membro

Renata Barcelos Chaves
Secretária Executiva



Assinaturas do documento



Código para verificação: **15F4V6GP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENATA BARCELOS CHAVES** (CPF: 041.XXX.569-XX) em 04/02/2026 às 14:12:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:54 e válido até 13/07/2118 - 14:59:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO** (CPF: 009.XXX.019-XX) em 04/02/2026 às 14:14:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/08/2020 - 14:50:03 e válido até 31/08/2120 - 14:50:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FILIPE LEMSER** (CPF: 040.XXX.459-XX) em 04/02/2026 às 14:16:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:11 e válido até 18/02/2119 - 16:23:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO ROSSA CAMELO** (CPF: 009.XXX.363-XX) em 04/02/2026 às 14:16:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:51 e válido até 13/07/2118 - 14:02:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI** (CPF: 006.XXX.549-XX) em 04/02/2026 às 15:13:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRÍCIO DALMORO** em 04/02/2026 às 15:28:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2025 - 18:42:28 e válido até 16/01/2125 - 18:42:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDAyNzcyXzI3NzJfMjAyNi8xNUY0VjZHUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00002772/2026** e o código **15F4V6GP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DESPACHO n° 217/2026/IMA/GABP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **IMA 00002772/2026**

Manifesto ciência sobre o conteúdo da Ata da 1ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental do ano de 2026, realizada em 03 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XEU1850D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR (CPF: 038.XXX.625-XX) em 12/02/2026 às 18:43:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:47:13 e válido até 24/07/2120 - 13:47:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDAyNzcyXzI3NzJfMjAyNI9YRVUxODUwRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00002772/2026** e o código **XEU1850D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.